

## Termos e Condições para Fornecimento de Produtos e Serviços

O presente documento estabelece as condições gerais para fornecimento de produtos e serviços pelo fornecedor, doravante designado simplesmente "FORNECEDOR", à **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.**, e demais empresas coligadas, controladas ou pertencentes ao mesmo grupo econômico, existentes ou que venham a ser constituídas, doravante designadas simplesmente **FMC**, documento este que passa a fazer parte integrante dos formulários de pedidos de compras de produtos e serviços, formulários de entrega programada, contratos e qualquer outro documento utilizado pela **FMC** para oficializar/contratar fornecimentos, daqui em diante simplesmente denominados "Pedidos de Compras" ou "Pedido de Compra".

O **FORNECEDOR**, pelo presente, aceita as *Condições Gerais de Fornecimento* ora estipuladas, doravante estas "Condições Gerais", obrigando-se a observar e providenciar o seu integral atendimento para cada Pedido de Compra emitido pela **FMC**.

Os Pedidos de Compras compreenderão a aquisição de materiais, produtos, serviços e prestação de mão-de-obra especializada ou não, sempre sujeitas às demais normas e políticas internas da **FMC**, inclusive relativas à segurança e meio-ambiente.

A confirmação deste Pedido de Compra, remessa de quaisquer mercadorias ou prestação de quaisquer serviços em conformidade com este Pedido de Compra será considerada uma aceitação integral destas Condições Gerais. A **FMC**, desde já, rejeita integralmente quaisquer termos adicionais ou diferentes propostos pelo **FORNECEDOR**, propostos após a data do Pedido de Compra. Qualquer alteração, no Pedido de Compra ou do contrato, apresentada após a sua aceitação deve ser definida por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado pela **FMC**. O **FORNECEDOR** também declara que está ciente e concorda com o conteúdo do Código de Conduta do Fornecedor da **FMC**, conforme estabelecido em:

[www.fmc.com/AboutFMC/FMCSuppliers/FMCPurchasingValues/SupplierCodeConduct.aspx](http://www.fmc.com/AboutFMC/FMCSuppliers/FMCPurchasingValues/SupplierCodeConduct.aspx) (o "Código de Conduta") e declara que está em conformidade com, e concorda em fornecer produtos e/ou serviços à **FMC**, respeitando integralmente com o referido Código de Conduta.

O **FORNECEDOR** obriga-se a entregar toda a documentação inerente a cada Pedido de Compra emitido pela **FMC**, estando esta documentação sujeita a aceitação ou revisão pela **FMC** para final aprovação, a exclusivo critério da **FMC**, para início do fornecimento contratado.

Quaisquer produtos, mercadorias e serviços que estejam em desacordo com o respectivo Pedido de Compra emitido pela **FMC** não serão recebidos, sendo de responsabilidade exclusiva do **FORNECEDOR** os custos relativos a frete, seguro, transporte, inclusive de devolução, embalagens, danos e outras ocorrências que incidam sobre o fornecimento não autorizado pela **FMC**.

O fornecimento aceito pela **FMC** deverá ser efetuado estritamente nos termos de seu respectivo Pedido de Compra, sendo que o pagamento respectivo somente será efetuado uma vez que haja o total cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** quanto aos termos comerciais constantes do Pedido de Compra e das obrigações do presente instrumento.

A **FMC** se reserva o direito de, a qualquer momento, determinar a suspensão do fornecimento contratado, qualquer que seja, na hipótese de verificar a ocorrência de erros, omissões, defeitos ou modificações que não tenham sido previa e expressamente autorizadas por escrito.

Nos fornecimentos contratados em que o **FORNECEDOR** encontrar-se na posse de materiais, instalações, equipamentos, ferramentas que sejam de propriedade da **FMC**, o **FORNECEDOR** obriga-se a manter indene e a salvo referidos bens, respondendo sobre eles perante a **FMC**, até sua devolução, no mesmo estado em que foram entregues, salvo o desgaste normal pelo uso devido.

O **FORNECEDOR** obriga-se a manter sigilo sobre os fornecimentos contratados, estando proibida qualquer publicação, propaganda, a qualquer título, dos negócios efetuados com a **FMC** sem prévio e expresso consentimento por escrito desta, sob pena de responder por perdas e danos.

## OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se, a cada contratação formalizada pelo respectivo Pedido de Compra, a:

- a) Fornecer, às suas expensas, mão-de-obra especializada e suficiente para atender o fornecimento contratado, no prazo e nas condições solicitadas, estando referida mão-de-obra devidamente contratada pelo **FORNECEDOR** e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, ficando a **FMC** isenta de qualquer responsabilidade neste sentido;

- b) Fornecer os materiais tais como, equipamentos, ferramentas, instalações, roupas, e insumos necessários ao total cumprimento do objeto de cada Pedido de Compra, estando referidos materiais inclusos no preço contratado de cada fornecimento;
- c) Responsabilizar-se pela segurança e manutenção de quaisquer materiais, bens móveis, equipamentos, ferramentas e máquinas, que, em prestação de serviços de empreitada e/ou obra contratada, se encontrem dentro das dependências industriais da **FMC**, em canteiro de obras previamente estipulado para o **FORNECEDOR**;
- d) Manter vigilância própria sobre os bens de sua propriedade e de terceiros que estejam dentro de suas instalações industriais, os quais deverão ser comunicados de sua existência à **FMC**, mas sendo de única e exclusiva responsabilidade do **FORNECEDOR**;
- e) Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a **FMC**, aos seus empregados contratados, subcontratados ou terceiros, todos os EPI's necessários e exigidos para a prestação de serviços nas instalações da **FMC**, devendo, ainda, se responsabilizar pela devida fiscalização de sua efetiva utilização;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos e perdas, diretas ou indiretas, decorrente da má prestação de serviços ou fornecimento de produtos, por seus prepostos ou empregados contratados, ou eventuais subcontratados, se autorizados pela **FMC**, que afetem o objeto do fornecimento ou as instalações e bens móveis e imóveis da **FMC**, ou ainda de terceiros a qualquer título, excluindo expressamente qualquer responsabilidade civil ou penal da **FMC**;
- g) Providenciar seguro contra acidente de trabalho para seus empregados, prepostos e eventuais contratados, bem como seguro contra acidentes pessoais para quaisquer empregados da **FMC**, terceiros contratados, ou subcontratados que possam ser afetados por uma determinada ocorrência de sinistro;
- h) Observar e cumprir integralmente todas as normas e políticas internas da **FMC**, relativas à segurança industrial, do trabalho e de meio- ambiente, estando sujeito, o **FORNECEDOR**, à suspensão ou mesmo cancelamento dos serviços e/ou fornecimento contratados sem qualquer responsabilidade ou ônus à **FMC**;
- i) Providenciar, quando solicitado pela **FMC**, e às expensas do **FORNECEDOR**, seguro de responsabilidade civil geral, contra danos pessoais ou materiais causados por suas ações a empregados da **FMC** ou a terceiros que estejam dentro das dependências industriais desta.

Não se estabelece nenhum vínculo empregatício entre a **FMC** e os empregados e/ou contratados do **FORNECEDOR**, decorrentes da execução de qualquer fornecimento e/ou serviço, ficando o **FORNECEDOR** obrigado a defender a **FMC** de qualquer reclamação trabalhista, devendo requerer a exclusão da lide desta, indenizando imediatamente qualquer valor que a **FMC** venha eventualmente ser compelida a pagar em juízo, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O **FORNECEDOR** declara e garante que não se envolverá em qualquer situação de suborno comercial ou governamental e que observará todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis. Adicionalmente, o **FORNECEDOR** declara e garante que não ofereceu, deu, prometeu dar ou autorizou dar e concorda que não deverá oferecer, dar, prometer dar ou autorizar a doação, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou de qualquer outra coisa de valor a qualquer funcionário público, partido político, autoridade política ou candidato a cargo político em relação às suas atividades sob estas Condições Gerais. A **FMC** reserva-se no direito, mediante notificação enviada com razoável antecedência, a auditar os registros do **FORNECEDOR** para averiguar a sua conformidade com o disposto acima.

O **FORNECEDOR** se compromete em cumprir, ou fazer e exigir de seus eventuais subcontratados, que cumpram com toda a legislação trabalhista e previdenciária em relação aos seus empregados, devendo apresentar todas as regularidades necessárias sempre que solicitado pela **FMC**, sob pena, inclusive, da **FMC** reter os pagamentos referentes ao respectivo Pedido de Compra, sem que esta incorra em qualquer penalidade.

## SUBCONTRATAÇÃO

Nenhum dos trabalhos contemplados como executados pelo **FORNECEDOR**, deve ser subcontratado sem autorização prévia, por escrito, da **FMC**. Uma vez autorizado pela **FMC**, o **FORNECEDOR** concorda que é totalmente responsável pelos atos e omissões do subcontratante e das pessoas que estejam direta ou indiretamente vinculadas à contratação estabelecida no Pedido de Compra, como acontece com os atos e omissões das pessoas que estejam, direta ou indiretamente, empregadas pelo **FORNECEDOR**. O **FORNECEDOR** será responsável por estabelecer com cada subcontratante a parte do trabalho que seja necessário fazer. A **FMC** não assume nenhuma responsabilidade por quaisquer reclamações jurisdicionais de qualquer um dos subcontratantes envolvidos no trabalho.

## CONFLITOS DE PEDIDOS DE COMPRAS

É de responsabilidade do **FORNECEDOR** estar em conformidade com estes e todos os documentos referenciados e esclarecer junto à **FMC** inconsistências ou conflitos relativos a qualquer dos Pedidos de Compra, tais como as disposições contidas no presente instrumento, termos e condições adicionais, especificações gerais, especificações detalhadas etc. Se o **FORNECEDOR** não entrar em contato com a **FMC** para resolver esses conflitos ou inconsistências, o **FORNECEDOR** será responsável pelos erros deles resultantes. Quando os documentos forem referenciados, a versão em vigor no momento da colocação do respectivo Pedido de Compra será aplicada.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quaisquer pagamentos devidos em decorrência de fornecimento e/ou serviço contratado em cada Pedido de Compra da **FMC** devidamente aceito por esta, de acordo com a documentação apresentada pelo **FORNECEDOR**, atenderá às seguintes obrigações:

- a) Todos e quaisquer faturamentos deverão ser emitidos única e exclusivamente contra a **FMC**, conforme indicado e no endereço constante do respectivo Pedido de Compra;
- b) O **FORNECEDOR** fica proibido, sob pena de nulidade do quanto contratado, de emitir documento de cobrança bancária sem prévia e expressa anuência, por escrito, da **FMC**;
- c) O **FORNECEDOR** não poderá negociar ou endossar a terceiros duplicatas sacadas contra a **FMC**, decorrentes de emissão de Notas Fiscais Faturas dos fornecimentos contratados em cada Pedido de Compra sem prévia e expressa anuência da **FMC**;
- d) O **FORNECEDOR** somente poderá emitir a correspondente Nota Fiscal Fatura de fornecimento e ou de serviços após aprovação expressa da **FMC**;
- e) Os pagamentos devidos para cada fornecimento autorizado serão feitos conforme acordado nos respectivos Pedidos de Compras;
- f) A inobservância das obrigações acima estipuladas implicará na ausência de responsabilidade sobre atrasos nos pagamentos, não podendo serem aplicadas multas, juros de mora ou quaisquer outros acréscimos ou penalidades;
- g) Quaisquer pagamentos somente serão realizados nos valores e condições previamente contratados. Quaisquer modificações, pedidos de adiantamento e outras condições financeiras deverão estar previamente acordadas e formalizadas por escrito entre as partes;
- h) Qualquer adiantamento de preço que venha a ser concedido pela **FMC** deverá estar garantido por carta de fiança bancária aprovada previamente pela **FMC**, que tenha sido emitida por instituição financeira de primeira linha, de maneira a garantir o valor do adiantamento dado e por um prazo de 30 (trinta) dias além do término dos serviços ou da entrega definitiva do produto;
- i) Todos os impostos incidentes sobre o fornecimento e/ou serviços objeto de cada Pedido de Compra deverão estar incluídos no preço contratado. Qualquer alteração, criação ou supressão de quaisquer tributos que venham a incidir direta ou indiretamente no fornecimento contratado serão de exclusiva responsabilidade do **FORNECEDOR**.

Na eventualidade de atraso no pagamento do fornecimento ou dos serviços, estando este devidamente aprovado pela **FMC**, nos termos destas Condições Gerais, incidirá sobre o valor em atraso multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia.

## ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O **FORNECEDOR** se obriga a entregar os produtos e serviços, utilizando os meios de transporte legais exigidos para cada caso específico, em especial para entrega e transporte de produtos perigosos, assim definidos em lei, observando ainda condições de armazenamento e embalagem apropriada de maneira a proteger o produto de quaisquer intempéries.

Deverá o **FORNECEDOR**, quando da entrega de cada produto, especificar a data de sua fabricação, validade, termos de garantia, advertências e demais identificações que venham a ser solicitadas previamente pela **FMC**.

## GARANTIA

O **FORNECEDOR**, além de prestar as garantias relativas a quaisquer materiais, equipamentos, máquinas e serviços de qualquer espécie, na forma da Lei, ou garantias provenientes de fabricantes terceiros, obriga-se a garantir:

- a) Que o objeto do fornecimento, seja produto ou serviço, estará livre de defeitos de fabricação ou da prestação de serviços de mão-de-obra;

- b) Que os produtos e ou serviços contratados em cada Pedido de Compra serão produzidos, fabricados ou prestados com os padrões de qualidade estabelecidos pela **FMC**, atendendo às especificações exigidas e dentro da melhor técnica e engenharia disponível;
- c) O **FORNECEDOR** dá garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses sobre os produtos ou período maior, na hipótese de garantia do fabricante;
- d) O **FORNECEDOR** dá garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, na forma da legislação para quaisquer serviços de mão-de-obra civil, sempre prevalecendo o período que for maior, na hipótese de garantia específica do fabricante. Compreendem-se na garantia estabelecida neste instrumento a substituição, correção ou refazimento de quaisquer produtos ou serviços, sem ônus para a **FMC**, de quaisquer erros de projeto, erros de execução, defeitos, quebras, mal funcionamento nos produtos ou serviços contratados;
- e) Que os produtos e ou serviços não afetaram o direito de propriedade intelectual de terceiros, nem infração a qualquer titularidade de marca ou patente, obrigando-se, a qualquer tempo, a manter indene a **FMC** contra qualquer reclamação apresentada por terceiro quanto a qualquer infração de marca, patente ou registro de invenção, indenizando a **FMC** por quaisquer custos, despesas, honorários, royalties, condenação judicial ou extrajudicial, decisão de arbitragem ou, ainda, qualquer pagamento que a **FMC** venha ser solicitada a fazer em decorrência do ora disposto.

## CONDIÇÕES ADICIONAIS DE GARANTIA

Na eventualidade de o **FORNECEDOR** (i) executar trabalho defeituoso ou qualquer trabalho não apresentar conformidade com as instruções, especificações, desenhos e data de entrega da **FMC** ou garantias expressas ou implícitas, no presente instrumento, (ii) violar quaisquer garantias ou avenças, ou (iii) falhar em entregar o trabalho dentro do prazo acordado neste documento, a **FMC** poderá, a seu critério: (a) rejeitar o trabalho; (b) rescindir o respectivo Pedido de Compra ou qualquer parte dele; (c) cobrar o **FORNECEDOR** por qualquer perda, custos e danos sofridos; (d) exigir que o **FORNECEDOR** corrija, sem despesas para a **FMC**, qualquer problema ou irregularidade; ou (e) manter esse trabalho e cobrar do **FORNECEDOR** quaisquer danos. Todos os direitos e recursos indicados aqui são complementares aos direitos e recursos previstos por lei, plenamente válidos e que poderão ser aplicados a qualquer tempo, e devem sobreviver a inspeção, teste, aceitação e pagamento do fornecimento. Além de quaisquer outros direitos aqui estabelecidos, a **FMC** poderá, mediante aviso, por escrito, ao **FORNECEDOR**, rescindir o respectivo Pedido de Compra no todo ou em parte (a) se tiver motivos razoáveis de insegurança quanto ao desempenho do **FORNECEDOR** (incluindo a entrega dentro do prazo), no prazo de 10 (dez) dias após a solicitação por escrito da **FMC** para que o **FORNECEDOR** apresente os esclarecimentos necessários sobre eventuais dúvidas sobre o produto ou serviço a ser fornecido; ou (b) se o **FORNECEDOR** tornar-se insolvente, tiver sua falência decretada ou requerer sua recuperação judicial ou fizer uma cessão irregular em benefício de credores. Além disso, a **FMC** terá o direito, mediante notificação por escrito, de assumir a execução do trabalho e tomar posse de todos os materiais, equipamentos e ferramentas no caso em que o **FORNECEDOR** seja omissivo ao executar o trabalho ou se tornar insolvente. Em tal eventualidade, o **FORNECEDOR** não terá direito de receber qualquer pagamento adicional até a conclusão do trabalho. A falha por parte da **FMC** de exercer qualquer dos direitos sob este parágrafo não isentará o **FORNECEDOR** de manter conformidade com as disposições destas Condições Gerais, nem prejudicará os direitos da **FMC** em eventual reparação de danos.

## INSPEÇÃO

Todas as mercadorias fornecidas nos termos deste instrumento estarão sujeitas à inspeção final e aprovação dentro de um prazo razoável após a entrega, independentemente da data de pagamento. A **FMC** terá um prazo razoável para apresentar reclamações sobre contagem, peso, quantidade, perda ou dano das mercadorias entregues.

## CONTROLE DE QUALIDADE

A **FMC**, através de seu controle de qualidade, tem como objetivo o recebimento de produtos e serviços dentro dos padrões de qualidade definidos em normas técnicas aceitas comercialmente e de acordo com padrão exclusivo adotado pela **FMC**, conforme informação prévia concedida ao **FORNECEDOR** para cada fornecimento contratado. O **FORNECEDOR** declara expressamente em concordar submeter o objeto de seu fornecimento, seja produto e/ou serviços, ao exame de controle de qualidade da **FMC**, quando do recebimento de referido

fornecimento.

Na ocorrência de verificação e constatação de inconformidade do produto ou serviço, que implique na rejeição parcial ou total do fornecimento contratado, o **FORNECEDOR** fica obrigado a pagar uma "taxa de controle", correspondente ao custo despendido pela **FMC** no controle de qualidade, a qual não será superior a 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento contratado.

### **MODIFICAÇÕES**

A **FMC** reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, mediante notificação por escrito, qualquer um dos seguintes procedimentos: (a) especificações, desenhos e dados incorporados nestas Condições Gerais onde os itens a serem produzidos devem ser fabricados especialmente para a **FMC**; (b) quantidade; (c) métodos de remessa ou embalagem; (d) local de entrega; (e) hora de entrega; ou (f) quaisquer outras questões que afetam esta ordem. Se qualquer alteração por parte da **FMC** causar um aumento ou diminuição no custo de ou na programação de entrega dos Pedidos de Compras, a **FMC** fará, por escrito, um ajuste equitativo no preço do Pedido de Compra, na programação de entrega ou em ambos. Qualquer reclamação por parte do **FORNECEDOR** por ajuste de acordo com esta cláusula será desconsiderada, a menos que seja reafirmada, por escrito, 10 (dez) dias a partir do recebimento da mudança pelo **FORNECEDOR**.

### **PENALIDADES**

- a) É facultado à **FMC** rescindir antecipadamente o fornecimento de produto ou serviço de cada Pedido de Compra, sem que seja devida qualquer indenização ao **FORNECEDOR**, na hipótese de se verificar inadimplência no fornecimento;
- b) O **FORNECEDOR** responderá por inadimplência de quaisquer das obrigações destas Condições Gerais ou de cada Pedido de Compra, mediante o pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto do fornecimento contratado;
- c) Além do disposto na alínea "b" acima, o **FORNECEDOR** se responsabiliza pelas perdas e danos diretos e indiretos que vier a dar causa, inclusive em relação a terceiros, na prestação de serviços ou entrega de fornecimento de quaisquer produtos, sem limitação de valor.

### **CONFIDENCIALIDADE**

O **FORNECEDOR** teve e/ou pode vir a ter (antes e/ou após o término ou rescisão do Pedido de Compra e do contrato a ele relacionado) acesso a

informações técnicas ou de negócios e dados (incluindo orais, escritas e/ou qualquer outra informação obtida a partir da observação visual) da **FMC** "Informações Confidenciais", exclusivamente no âmbito dos serviços. O **FORNECEDOR** não divulgará a existência ou os termos destas Condições Gerais ou qualquer parte dele a qualquer terceiro sem o consentimento prévio por escrito da **FMC**. O **FORNECEDOR** não incluirá, no todo ou em parte, qualquer Informação Confidencial em qualquer pedido de patente, sem o prévio consentimento por escrito da **FMC**. Nada contido no Pedido de Compra e no contrato a ele relacionado confere ao **FORNECEDOR** o direito ou a licença para utilizar a Informação Confidencial ou qualquer tecnologia ou propriedade intelectual da **FMC**. Essas obrigações de confidencialidade obrigarão o **FORNECEDOR** durante um período de 10 (dez) anos após a conclusão dos serviços tratados no Pedido de Compra.

### **FORÇA MAIOR**

As partes estarão isentas de responsabilidade em caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393 do Código Civil.

### **PROPRIEDADE DA FMC**

Todas as matrizes, moldes, padrões, gabaritos, dispositivos especiais e quaisquer outras propriedades que a **FMC** tenha fornecido ao **FORNECEDOR** ou especificamente pago para utilização na execução destas Condições Gerais serão e permanecerão propriedade da **FMC** e de uso exclusivo da **FMC**. O **FORNECEDOR** fornecerá cópias de apólices ou de certificados de seguro, a pedido da **FMC**.

### **OUTRAS OBRIGAÇÕES**

O **FORNECEDOR** é exclusivamente responsável pelo cumprimento da legislação tributária, relativa aos recolhimentos de impostos e demais tributos que sejam de sua responsabilidade, obrigando-se a manter indene e defender a **FMC** de qualquer ação ou reclamação fundada na responsabilidade quanto ao recolhimento dos tributos decorrentes do fornecimento contratado.

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, SP, para resolver definitivamente qualquer conflito oriundo dos fornecimentos realizados para a **FMC**, inclusive quanto à sua interpretação ou execução. A legislação aplicável é a Brasileira.